Docusign Envelope ID: BAA19593-634B-802E-83DF-E5D7B89270CE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRETAMENTO CP RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 67.878.602/0001-17

Pelo presente instrumento particular, a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), e a **CAPITÂNIA ALTERNATIVES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, Torre Norte, 3° andar, Jardim Paulistano, CEP 0152-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.475.648/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Gestora") nas qualidades, respectivamente, de Administradora e Gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRETAMENTO CP RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.878.602/0001-17 ("Fundo"), vem formalizar o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

I. O Fundo foi constituído em 06 de julho de 2026, por meio do "*Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Fretamento CP Responsabilidade Limitada*", celebrado entre a Administradora e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** ("Vert"), a então gestora de recursos do Fundo ("IPC"), o qual aprovou, dentre outras matérias, **(a)** a constituição do Fundo e da classe única de cotas do Fundo ("Classe"); e **(b)** o inteiro teor do regulamento do Fundo, do anexo descritivo da Classe, dos apêndices das subclasses e demais anexos e suplementos (em conjunto, o "Regulamento");

II. Em 31 de julho de 2026, por meio do "*Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Fretamento CP Responsabilidade Limitada*", celebrado entre a Administradora e a Gestora ("Primeiro IPA"), restou aprovado, dentre outras matérias, **(a)** a primeira emissão e distribuição pública de 100.000 (cem mil) Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série ("Oferta"); **(b)** a contratação do Coordenador Líder da Oferta; e **(c)** a consolidação do novo Regulamento;

III. Em 10 de agosto de 2026, por meio do "*Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Fretamento CP Responsabilidade Limitada",* celebrado entre a Administradora e a Gestora ("Segundo IPA"), foi deliberada a retificação do IPC e do Regulamento, datados de 06 de julho de 2026, com retroação de efeitos à data de sua celebração, corrigindo a indicação do gestor

Docusign Envelope ID: BAA19593-634B-802E-83DF-E5D7B89270CE

do Fundo, nos quais erroneamente constara a Vert no lugar da Gestora, bem como ratificar todos os atos praticados pela Gestora na qualidade de gestora do Fundo;

IV. A Administradora e a Gestora, desejam, por meio do presente instrumento, alterar o Regulamento do Fundo;

V. Até a presente data não houve a subscrição das cotas do Fundo por qualquer investidor, sendo a Administradora e a Gestora as únicas responsáveis pela aprovação de eventuais alterações no Regulamento, nos termos do presente instrumento.

RESOLVEM DELIBERAR SOBRE:

1. A alteração e a consolidação do Regulamento, o qual passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I" a este instrumento ("Novo Regulamento").

2. Realizar todos os registros necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Estando, assim, deliberado, é o presente instrumento assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

DocuSigned by
Andréia Franklin de Alencar Silveira
Assinado por: ANDREIA FRANKLIN DE ALENCAR SILVEIRA:10666201803
CPF: 10666201803
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 14/08/2026 | 14:09:14 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÊncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
3C2543A20C88433...

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by
RAFAEL PICCININ DA SILVA
Assinado por: RAFAEL PICCININ DA SILVA:04831847992
CPF: 04831847992
Data/Hora da Assinatura: 14/08/2026 | 14:26:47 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
E2674D62A9354A3...

DocuSigned by
Margareth de Negraes Brisolla
Assinado por: MARGARETH DE NEGRAES BRISOLLA:57064652820
CPF: 57064652820
Data/Hora da Assinatura: 17/08/2026 | 04:52:48 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
01F18F68012349C...

CAPITÂNIA ALTERNATIVES S.A.
Gestora

Docusign Envelope ID: BAA19593-634B-802E-83DF-E5D7B89270CE

ANEXO I

REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS FRETAMENTO CP RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 67.878.602/0001-17

(Restante da página intencionalmente em branco)